



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**PROGRAMA DE MONITORIA PARA OS CURSOS TÉCNICOS
EDITAL N°01/2018**

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa, no uso de suas atribuições e nos termos da Política de Assistência Estudantil deste Instituto, resolve tornar público, **Edital de seleção de Monitores para o Curso Técnico em Meio Ambiente**, conforme disposições a seguir.

1. Do OBJETIVO

O programa objetiva proporcionar ao aluno oportunidades de crescimento pessoal e profissional, integrando-o em atividades técnicas e/ou de suporte ao ensino, na perspectiva de disseminar a prática de grupos de estudo contribuindo na minimização dos índices escolares de retenção e progressão parcial.

2 DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas **02 (duas) vagas para alunos bolsistas do curso técnico integrado em meio ambiente**, cuja distribuição far-se-á segundo o quadro de vagas constante no Anexo I;

2.2. As vagas destinam-se a **alunos matriculados no curso técnico em meio ambiente**, que estejam cursando o 2º ou 3º ano, conforme Anexo I (Quadro de vagas) do presente Edital, comprovada mediante avaliação de desempenho;

3. DO REGIME DA MONITORIA

3.1. Os alunos que tenham habilitação comprovada para Monitoria prestarão uma carga horária de **08 (oito) horas semanais, em horário a ser acordado com a Coordenação do Curso e o respectivo professor da disciplina contemplada**, sem vínculo empregatício, em ambiente destinado a estudos ou laboratórios, proporcionando suporte ao ensino, conforme qualificação definida por avaliação de conhecimentos.

3.2. A monitoria irá abranger as disciplinas referidas no Anexo I (Quadro de vagas) do referido Edital, sob a orientação dos professores responsáveis pelas respectivas disciplinas por turma.

3.3. As referidas Bolsas, terão duração de **4 (quatro) meses** compreendendo o período entre os meses de **Julho de 2018 a Outubro de 2018**.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. O valor da bolsa será de **R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais**.

4.2. O pagamento será realizado em conta bancária, até o décimo dia do mês

subsequente, mediante apresentação da frequência de trabalho à Coordenação do Curso, devidamente assinada pelo professor da disciplina a qual o aluno estará como monitor, e será executada com recursos provenientes da Assistência Estudantil, constantes do orçamento do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições, provas, divulgação dos resultados, recursos e resultados dos recursos será de acordo com o seguinte calendário:

Período de Inscrição*	04/06/2018 a 06/06/2018
Homologação dos inscritos	07/06/2018
Avaliação do aluno**	08/06/2018
Divulgação do Resultado parcial	11/06/2018
Recursos	12/06/2018
Resultado Final	13/06/2018
Reunião e assinatura dos termos	20/06/2018
Início das Atividades de Monitoria	16/07/2018

5.2. Horário das inscrições: **Das 07:30 às 11:30 horas na coordenação do curso técnico em meio ambiente ou COPED, na unidade São Gonçalo.**

5.3. Local das avaliações: Unidade São Gonçalo.

5.3.1 Os horários das avaliações terão início às 8:00 e se estenderão até as 11:00.

5.4. Documentos necessários para concorrer à monitoria:

5.4.1 **Ficha de Inscrição (Disponibilizada na coordenação do curso);** o acesso à ficha, bem como o preenchimento correto da mesma é de inteira responsabilidade do candidato.

5.4.2 Histórico Escolar.

5.5. Poderão se inscrever, sem custos, os alunos desta instituição, a partir de 14 (dezesseis) anos de idade que estejam devidamente matriculados, e nunca tenham sido reprovados na disciplina para a qual serão inscritos e que não tenham sofrido as penalidades previstas no Art. 7, incisos II e III do Regulamento disciplinar.

5.6. Não serão aceitas, por qualquer hipótese, inscrições fora do prazo estabelecido.

5.7. Os candidatos à Monitoria, deverão se inscrever de acordo com sua categoria de ensino, conforme disposto no Quadro de Vagas constantes no Anexo I deste.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Para a seleção de alunos à Monitoria, conforme disposto no Anexo I (Quadro de vagas), será realizada com base em uma média ponderada segundo a equação abaixo:

$$\mathbf{NF = ND \times 0,4 + AV \times 0,6}$$

Onde:

- NF - Nota final obtida
- ND – Média aritmética das notas dos dois bimestres anteriores da disciplina para o qual o aluno se inscreveu
- AV – Nota da avaliação da disciplina para o qual o aluno se inscreveu (prova escrita)

6.2. O candidato que obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos em NF estará automaticamente desclassificado;

6.3. No caso da ocorrência de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será

realizado segundo os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- 6.3.1 Maior ND
- 6.3.2 Maior AV
- 6.3.3 Maior CRE
- 6.3.4 Aluno mais idoso

6.4. Os conteúdos programáticos para a avaliação acham-se dispostos no Anexo II.

7. DO RESULTADO

A previsão para publicação da relação nominal dos candidatos classificados será até o dia **11/06/2018**. A data para recurso, por sua vez, será dia **12/06/2018**; e resultado final previsto para o dia **13/06/2018**. O resultado será amplamente divulgado pelo Campus, em murais e os classificados iniciarão suas atividades em **16/07/2018**.

8. DO ACOMPANHAMENTO

8.1. O acompanhamento dos alunos monitores, a avaliação do desempenho nas atividades e o controle da frequência, serão realizados pela Coordenação do Curso, professores das disciplinas, CAEST e COPED através de:

- 8.1.1 Contato com o setor pedagógico e professores orientadores;
- 8.1.2 Reuniões com os alunos monitores;
- 8.1.3 Folha de frequência mensal do bolsista.

9. DAS RESTRIÇÕES

9.1. O aluno não terá direito à Bolsa de Monitoria quando:

- 9.1.1 Beneficiado por outro tipo de bolsa, concedida pelo poder público ou empresa privada.
- 9.1.2 Repetindo a disciplina por motivo de reprovação;
- 9.1.3 Possua vínculo empregatício.
- 9.2 O aluno não poderá concorrer a mais de uma disciplina relacionada na seleção.

10. DA RESCISÃO

10.1. O aluno perderá o direito à Bolsa de Monitoria quando:

- 10.1.1 Incorrer em atos indisciplinares previstos no Regulamento Disciplinar para o Corpo Discente, especificamente, quando este implicar em suspensão;
- 10.1.2 Trancar a matrícula;
- 10.1.3 Não cumprir com seus deveres;
- 10.1.4 Ser considerado desistente.
- 10.1.5 Solicitado pelo responsável do setor pedagógico, mediante denúncia fundamentada, reservado ao aluno bolsista o direito de defesa.

11. DOS DIREITOS

11.1. Aos bolsistas serão assegurados os seguintes direitos:

- 11.1.1 Dispensa das suas atividades desde que apresente atestado médico ou justifique suas faltas e impedimentos;
- 11.1.2 Recebimento de declarações do período em que exerceu atividades em setores da escola;
- 11.1.3 Recebimento da bolsa em valor integral quando for dispensado, após o décimo quinto dia do mês em que ocorrer a dispensa;
- 11.1.4 Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o

desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo chefe do setor em que estiver exercendo suas atividades;

12. Dos deveres

- 12.1. Constituem deveres dos bolsistas:
- 12.1.1 Atender a sistemática de acompanhamento e avaliação estabelecida pela escola, levando em consideração a assiduidade e o dinamismo no trabalho;
- 12.1.2 Manusear os equipamentos de trabalho do setor com cuidado e atenção, segundo as instruções recebidas do seu orientador;
- 12.1.3 Atender com presteza às solicitações do seu orientador, bem como do setor pedagógico, quando para tanto for designado;
- 12.1.4 Assinar a frequência constando hora de entrada e saída, assim como apresentar justificativa para faltas e impedimentos;
- 12.1.5 Trajar-se com a farda da escola;
- 12.1.6 Comunicar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo em casos emergenciais, à Coordenação do Curso ou professor da disciplina, quando precisar se ausentar do ambiente de trabalho.

13. Da substituição

A substituição do bolsista, quando necessário, será feita por alunos inscritos no programa de Monitoria, obedecendo-se a ordem de classificação do referido processo seletivo.

14. Das penalidades

- 14.1. A substituição do bolsista, quando necessário, será feita por alunos inscritos no programa de Monitoria, obedecendo-se a ordem de classificação do referido processo seletivo.
- 14.1.1 Advertência por escrito;
- 14.1.2 Desligamento do Programa.

15. Das disposições gerais

- 15.1. Os candidatos não contemplados com a Bolsa, desde que classificados poderão exercer a monitoria voluntária, com direito a declaração comprobatória ao final do período letivo.
- 15.2. A não observância dos critérios estabelecidos por este Edital tornará o candidato inapto a concorrer à vaga.
- 15.3. A efetivação da inscrição por parte do aluno implica na aceitação tácita das disposições contidas neste edital.
- 15.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino desta instituição de ensino em conjunto com a Coordenação de Apoio ao Estudante.

Sousa/PB, 04 de junho de 2018.



José Guimarães de Carvalho Neto
Coord. do Curso Técnico em Meio Ambiente
Mat. SIAPe: 2210449

JOSÉ GUIMARÃES DE CARVALHO NETO
Coordenador do Curso Técnico integrado em Meio Ambiente

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Curso	Disciplina	Vagas	Regime
Técnico em Meio Ambiente	Biologia	01	Bolsista
		01	Voluntária
	Matemática	01	Bolsista
		01	Voluntária

* A prova será inteiramente prática onde o candidato poderá utilizar as linguagens C, JAVA ou JavaScript.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSOS	VAGAS /DISCIPLINAS	CONTEÚDO PARA PROVA DE SELEÇÃO
Técnico em Meio Ambiente	Biologia	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução a Ecologia • Bioquímica • Citologia
	Matemática	<ul style="list-style-type: none"> • Cálculo numérico; • Cálculo algébrico; • Equações, inequações e sistemas do 1º grau; • Equações do 2º grau; • Conjuntos numéricos; • Relações e funções; • Sequências; • Trigonometria no triângulo retângulo.

ANEXO III**FICHA DE INSCRIÇÃO****PROGRAMA MONITORIA PARA OS CURSOS TÉCNICOS**

Edital 01/2018

DADOS PESSOAIS

Nome do aluno: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____

DADOS INSTITUCIONAIS

Curso: _____

Turma: _____ Ano de ingresso: _____

Matrícula: _____

Disciplina a qual deseja concorrer:

Biologia Matemática

Sousa/PB ____ / ____ / ____

Assinatura do estudante

Nome: _____

Matrícula: _____ Disciplina: _____

COMPROVANTE DO ALUNO – Edital 01/2018

Assinatura do aluno

Coordenação do curso

Sousa ____ / ____ / ____